



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1428/19

Altera o Ato nº 1.069, de 08 de julho de 2009, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no artigo 5º do Ato nº 1.061, de 04 de maio de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, do Ato nº 1.069/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório instituída pelo Ato nº 1.061/09 será integrada pelos seguintes membros: Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11.043; Alexandre Augusto Liceski da Fonseca, RF 11.108; Marcos Antonio Silva, RF 10.833; Regina Eiko Kimachi, RF 11.052; Priscila Sanches Januário, RF 11.210." (N. R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 1.411, de 08 de agosto de 2018.

São Paulo, 26 de março de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2019, p. 85 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.